OFÍCIO GPC/SL N° 230/2022

Cabedelo (PB), 13 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
DD. Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Cabedelo/PB

Assunto: Encaminhamento de Requerimento para providências.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para comunicar-lhe que, na Sessão Ordinária do dia 12 de abril do corrente ano, foi aprovada, pelo Plenário desta Casa Legislativa, propositura da lavra do **Vereador Moisés "do Meninas Bar",** solicitando a Vossa Senhoria adotar as providências de que trata o **Requerimento nº 136/2022**, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12 / 04 / 2022
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 230 / 2022
Em: 13 / 04 / 2022
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:09 hs Em: 12 / 04 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 136/2022
(Do Vereador Moisés do Meninas Bar – UNIÃO BRASIL)

EXPEDIDO
Ofício nº 231 / 2022
Em: 13 / 04 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Constitucional de Cabedelo, VITOR HUGO PEIXOTO CASTELIANO,** bem como para o **Secretário de Meio Ambiente Pesca e Aquicultura** deste Município, **FRANCISCO PEREIRA URTIGA** requerendo a **PODA DAS ARVORES CONSTANTES NOS ARREDORES *DA AVENIDA CASSIANO DA CUNHA NÓBREGA, PONTA DE MATOS, CABEDELO/PB.***

JUSTIFICATIVA

É de extrema necessidade que haja a poda constante das arvores deste Município, em especial no endereço indicado neste requerimento, para que se evite que eventuais árvores cresçam até ter contato com a fiação, representando um risco, pois não apenas pode haver perda decorrente da fuga de energia, como também há risco de acidentes.

Deste modo, é importante que as árvores sejam mantidas devidamente podadas, em distância segura da rede de transmissão.

Pelo exposto, **REQUER** seja aprovado este Requerimento.

Cabedelo (PB), em 12/04/2022.

Vereador Moisés do Meninas Bar
Vereador